

PERIGO NO TRÂNSITO

Finais de semana concentram quase metade dos acidentes em estradas no PR

Em 2024, segundo dados da PRF, 3.645 dos 7.576 acidentes em rodovias (BRs) ocorreram entre sexta e domingo

Rodolfo Luis Kowalski

Final de semana é sinônimo de descanso e lazer. Mas não só isso: é também um período para se ter cuidado dobrado na hora de colocar o pé na estrada. Isso porque dados da Polícia Rodoviária Federal (PRF) levantados com exclusividade pelo Bem Paraná mostram que é justamente o período entre sexta-feira e domingo aquele que concentra a maior quantidade de acidentes de trânsito no Paraná.

Em 2024, por exemplo, 7.576 acidentes de trânsito ocorreram nas rodovias (BRs) que cortam o estado. Desse total, 3.645 se concentraram entre sexta e domingo, o equivalente a 48,1% das ocorrências. No ano anterior, quando houve 7.110 registros, o número foi parecido: 3.490 acidentes em finais de semana, ou 49,1% do total.

No ano passado, o sábado foi o dia com mais acidentes: 1.257 (16,6% do total). O domingo veio na sequência, com 1.206 (15,9%), seguido pela sexta-feira (1.182 ou 15,6%). Só na sequência que aparecem datas como a quarta-feira (997 ou 13,2%), a segunda (993 ou 13,1%), a terça (972 ou 12,8%) e a quinta (969 ou 12,8%).

De acordo com Luiz Gustavo Campos, diretor e especialista em trânsito da Perkons, os dados indicam a necessidade de dobrar os cuidados durante o final de semana, quando há maior fluxo de veículos nas vias e comportamentos de risco, como consumo de álcool e excesso de velocidade, se tornam mais frequentes.

“Os perigos no trânsito nesses dias são amplificados por diversos fatores. A pressa para iniciar o fim de semana, muitas vezes, leva motoristas a adotarem comportamentos de risco, como desrespeito aos limites de velocidade e ultrapassagens perigosas. Além disso, o consumo de álcool, especialmente nas noites de sexta e sábado, é um agravante que compromete a segurança de todos”, comenta.

Para diminuir esses sinistros, a conscientização é crucial, bem como fiscalização mais rigorosa, aliada a penalizações severas para infrações, que podem servir como inibidor eficaz contra práticas perigosas ao volante. “Além disso, incentivar o uso de transportes alternativos, como táxis e aplicativos de transporte, pode reduzir a quantidade de motoristas sob efeito de álcool nas vias”, reforça Campos.

Ações educativas e de prevenção também são importantes, bem como atitudes individuais, como realizar a manutenção regular dos veículos, podem salvar vidas. Da mesma forma, infraestrutura viária e o uso de tecnologias de fiscalização têm demonstrado grande impacto na redução de infrações e sinistros. “A segurança no trânsito é um compromisso coletivo. Acreditamos que a combinação de educação, fiscalização e tecnologia é a chave para transformar esse cenário. Cada equipamento de fiscalização de trânsito instalado evita 3 mortes e 34 sinistros por ano. É a tecnologia em prol da sociedade”, afirma o especialista.



João Frigério

Acidente em rodovia que corta a Grande Curitiba: finais de semana chamam a atenção

ESTATÍSTICA

Paraná é o terceiro estado com mais acidentes em BRs

Uma pesquisa da Zignet em parceria com a Unicamp revela ainda que, em 2024, o Paraná foi o terceiro estado com mais acidentes em rodovias federais (as chamadas BRs).

Em todo o país, houve 73.156 acidentes em BRs ao longo do ano passado, com 6.160 mortes. Minas Gerais é a unidade da federação com mais ocorrências (9.296), seguido por Santa Catarina (8.381), Paraná (7.576), Rio de Janeiro (6.389) e Rio Grande do Sul (5.206). Na outra ponta, Roraima (135 acidentes), Amapá (159), Amazonas (169), Acre (287) e Sergipe (597) são os estados com menos registros.

Entre as rodovias que cortam o Paraná, a BR-277 é aquela com maior número de ocorrências (2.061) e mortes (164). Na sequência aparecem as BRs 376 (1.371 acidentes e 126 óbitos), 116 (1.143 e 65), 369 (821 e 57) e 476 (457 e 42).

PUBLICIDADE LEGAL

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA -
FORO CENTRAL DE CURITIBA
24ª VARA EMPRESARIAL DE CURITIBA - PROJUDI
Rua Mateus Leme, 1142 - 12º andar - Centro Cívico - Curitiba/PR -
CEP: 80.530-010 - Fone: (41) 3221-9524 - E-mail: ctba-24vjs@tjpr.jus.br
Autos nº. 0008998-38.2020.8.16.0194

EDITAL DE INTIMAÇÃO
EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 05/2025 (2ª publicação) (PRAZO: 10 DIAS) – AÇÃO DE TUTELA E CURATELA – NOMEAÇÃO – PROCESSO Nº: 0008998-38.2020.8.16.0194
INTERDITADA: LAURA PETRUSKI CALDEIRA, brasileira, portadora da cédula de identidade nº 37387533 SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob o nº 039.471.719-86, residente e domiciliada na Rua Com. Antônio Domingues de Barros, 382, Bacacheri, Curitiba-PR, CEP 82.520-670.
CURADORA: AUDREY DENISE CALDEIRA, brasileira, portadora da cédula de identidade nº 47160464 SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 843.807.139-20, residente e domiciliado (a), na Rua João Havro, 778, sobrado 04, Boa Vista, CURITIBA-PR, CEP 82.560-020. A MMª Juíza de Direito, Dra. Renata Ribeiro Bau, no uso de suas atribuições legais, manda intimar a todos os interessados acerca do trâmite processual que culminou na sentença que decretar a interdição de **LAURA PETRUSKI CALDEIRA** declarando-a **parcialmente incapaz** de exercer pessoalmente os atos da vida civil elencados no artigo 1.7824, do Código Civil e os atos de mera administração com as delimitações a seguir estampadas: De acordo com o artigo 1.775, § 1º, da mesma lei, nomeio como seu curador a requerente **AUDREY DENISE CALDEIRA**, ao qual incumbirá realizar atos que importem disposição de bens /direitos de natureza patrimonial e negocial; compras, vendas e trocas rotineiras; compras, vendas e trocas não rotineiras (bens móveis, imóveis, compras de maior valor mediante autorização judicial); contratação e demissão de empregados; movimentação da conta bancária, operações mediante uso de cartão bancário ou cheque, representação da parte requerida perante qualquer entidade privada ou pública (notadamente perante o INSS), administração de bens e gerenciamento de sua saúde.
SENTENÇA (seq. 205, transitada em julgado em 21/07/2023): “Pelos fundamentos acima expendidos, julgo procedente o pleito autoral para o fim de: Decretar a interdição de Laura Petruski Caldeira declarando-a parcialmente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil elencados no artigo 1.7824, do Código Civil e os atos de mera administração com as delimitações a seguir estampadas; De acordo com o artigo 1.775, § 1º, da mesma lei, nomeio como seu curador o requerente Nelson Abreu Caldeira, ao qual incumbirá realizar atos que importem disposição de bens/direitos de natureza patrimonial e negocial; compras, vendas e trocas rotineiras; compras, vendas e trocas não rotineiras (bens móveis, imóveis, compras de maior valor mediante autorização judicial); contratação e demissão de empregados; movimentação da conta bancária, operações mediante uso de cartão bancário ou cheque, representação da parte requerida perante qualquer entidade privada ou pública (notadamente perante o INSS), administração de bens e gerenciamento de sua saúde; Os poderes do curador são limitados pelo artigo 1.7486 cumulado com o artigo 1.7817, ambos do Código Civil; Atribuir ao curador o ônus da prestação de contas anualmente enquanto durar a curatela, considerando as rendas mensais e o patrimônio da interditada, conforme determina o § 4º, art. 84, da Lei 13.146/2015, desde a assunção do encargo.”
DECISÃO, proferida em 31/07/2024, a seguir parcialmente transcrita (mov.270): “Considerando o falecimento do curador nomeado à interditada neste caderno processual, Sr. Nelson Abreu Caldeira, conforme documento de item 256.3, a substituição do curador se mostra necessária à interditada. Ademais, verifica-se que a requerente possui todas as condições necessárias para o exercício do munus, tendo vínculo familiar (filha da interditada) e anuência do irmão Alysson Cavalheiro Caldeira. Outrossim, o Ministério Público manifestou-se favoravelmente ao pleito. Isto posto, JULGO PROCEDENTE o pedido para nomear, em substituição, a Sra. AUDREY DENISE CALDEIRA, como curadora da interditada LAURA PETRUSKI CALDEIRA.”
E para que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, passou-se o presente Edital, que será publicado e afixado na forma da lei no local de costume na sede deste Juízo, localizado na Rua Mateus Leme, nº 1142, 12º andar, Centro Cívico – Curitiba.
DADO E PASSADO nesta cidade de Curitiba, 25 de setembro de 2023. Eu, Larissa Cristina de Mello Abdo, Estagiária de Direito, o digitei e subscrevi.
KENDRA FONSECA BERBERI CARAMORI
Técnica Judiciária Autorizada
pela Portaria nº 001/2017
OBSERVAÇÃO: Este processo tramita através do sistema computacional PROJUDI, cujo endereço na web é <https://portal.tjpr.jus.br/projudi/>. O acesso ao sistema pelos advogados depende de prévio cadastramento, o qual é obrigatório, devendo comparecer à Sede da Unidade Jurisdicional que já utilize o sistema eletrônico (OAB).
Curitiba, 23 de janeiro de 2025.
Larissa Cristina de Mello Abdo
Estagiária

LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS

O melhor custo benefício para sua empresa.

interativa
NOSSO NEGÓCIO É IMPRIMIR O SEU

TECPAR CERT NBR ISO 9001
TECPAR CERT NBR ISO 14001
ABR

Fone 3013-4444 | www.interativa.inf.br



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA

PARANÁ GOVERNO DO ESTADO

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico n.º 098/2025 – Identificador ComprasGov: **90098/2025**; Identificador GMS: PREG-E n.º **1553/2025** (E-Protocolo n.º **24.599.099-5**). Objeto: Aquisição de **materiais médicos**, para atender a demanda do complexo hospitalar da UEPG de Ponta Grossa.. Valor máximo: **R\$ 605.196,90**. Início da Sessão Pública: **09h do dia 14/10/2025**. Tipo **Menor Preço**. O edital e seus anexos com as especificações detalhadas do objeto, bem como os resultados de todas as fases desta licitação poderão ser consultados nos sites www.uepg.br/licitacoes; www.administracao.pr.gov.br/compras e www.gov.br/compras/pt-br. **UASG: 451164**. **Luiz Fernando Cordeiro, Agente de Contratação.**



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
 ESTADO DO PARANÁ
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato

EXTRATO DO CONTRATO N 11/2025. PREGÃO ELETRÔNICO N 08/2025 PROCESSO DIGITAL N 81.222/2025. PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, CNPJ n.º 78.134.012/0001-04, CONTRATANTE E A IC INOVA LTDA, CNPJ n.º 56.107.463/0001-01, CONTRATADA. OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a contratação de empresa para a manutenção preventiva e corretiva em aproximadamente 80 (oitenta) ares-condicionados pertencentes à Câmara Municipal de Araucária. VALOR DO CONTRATO: R\$ 97.080,00 (noventa e sete mil e oitenta reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato é de 12 (doze) meses, prorrogáveis por até 05 (cinco) anos, contados da data de emissão da Ordem de Compra e/ou instrumento equivalente, na forma do caput do artigo 106 da Lei N.º 14.133/2021. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 3.3.90.39.17.00 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS. Câmara Municipal de Araucária, 29 de setembro de 2025. Eduardo Rodrigo de Castilhos Presidente da Câmara Municipal de Araucária.

EDITAL DE RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO N.º 01 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 055/2025 PROCESSO LICITATÓRIO N.º 156/2025

O Município de Matelândia, Estado do Paraná, de acordo com a Lei Federal n.º 14.133/21, considerando que este pregão será na modalidade eletrônica e que tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE 04 (QUATRO) CAMINHÕES BASCULANTES E 01 (UMA) ESCAVADEIRA HIDRÁULICA, CONFORME PLANO DE TRABALHO NOS TERMOS DO CONVÊNIO N.º 202/2025 – ESTRADAS DA INTEGRAÇÃO – SEAB X MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA**, e considerando a revogação do item n.º 02 do presente instrumento convocatório, resolve **RETIFICAR** o presente edital passando a constar as seguintes informações:

- Da nova redação do objeto: **AQUISIÇÃO DE 04 (QUATRO) CAMINHÕES BASCULANTES, CONFORME PLANO DE TRABALHO NOS TERMOS DO CONVÊNIO N.º 202/2025 – ESTRADAS DA INTEGRAÇÃO – SEAB X MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA.**
- Da nova relação dos itens: Fica suprimido o item n.º 02 do presente instrumento convocatório, passando o mesmo a constar apenas com o item n.º 01 nas quantidades e valores inicialmente estabelecidos.
- Do valor máximo atualizado do certame: R\$ 3.588.000,00 (três milhões, quinhentos e oitenta e oito mil reais).
 Isto posto, retifica-se o instrumento convocatório do presente certame em seus anexos 01 – Estudo Técnico Preliminar e anexo 02 – Termo de referência do Objeto no que se refere.
 Diante da alteração supracitada demandar alteração cadastral junto à plataforma eletrônica onde será realizado o certame o que demandará novo cadastro de propostas pelas proponentes interessadas, informamos abaixo as novas datas de recepção de propostas também como nova data e horário do certame: _____
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das **17h30min** do dia **29/09/2025** às **08h00min** do dia **10/10/2025**.
ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: **08h30min** do dia **10/10/2025**.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às **09h00min** do dia **10/10/2025**.
 Os demais itens, subitens e cláusulas do referido edital permanecem inalterados.

Matelândia-PR, 29 de setembro de 2025.

Lucas Cigerza Bonadiman
 Pregoeiro
 Portaria n.º 18.456/2025

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 083/2025

OBJETO: Registro de preços para aquisição de fórmulas alimentares destinadas aos pacientes atendidos pelo protocolo do leite, a serem adquiridas conforme necessidade, no decorrer de um período de 12 (doze) meses. **VALOR: R\$1.391.341,02** - **ABERTURA:** às 13h15min do dia 14/10/2025, no site <http://blcompras.org.br/> - **EDITAL:** www.santoantoniodaplatina.atende.net - **INFORMAÇÕES:** FONES/ MAIL: (43) 3534-8700 - licitacao@santoantoniodaplatina.pr.gov.br. Santo Antônio da Platina/PR, 29 de setembro de 2025 – Cássia Eduarda Ribeiro - Agente de Contratação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 72/2025

Objeto: Serviço gráficos em geral, do tipo menor preço unitário por item, através do sistema de registro de preço, licitação para MEI/ME e EPP, local ou regional.
Data: 14 de outubro de 2025 / Horário: 13h00min.
 Plataforma ComprasNet
<http://www.comprasgovernamentais.gov.br> – UASG:987915 – N.º 90072.
 O edital poderá ser obtido através do endereço eletrônico: <https://telemacoborba.atende.net/#/tipo/servico/valor/8/padrao/1/load/1>
 Telêmaco Borba, 29 de setembro de 2025.
Gabriel Pukanski Marcondes
 Pregoeiro

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 18/2025

Objeto: contratação de serviços de locação de veículos de categoria institucional e representação
Data início acolhimento das propostas: dar-se-ia 17/09/2025, dar-se-à 30/09/2025
Data abertura das propostas: dar-se-ia 03/10/2025, dar-se-à 16/10/2025 às 14:00hs (horário de Brasília/DF)
Local de abertura: <https://www.gov.br/compras> (o recebimento das propostas e documentos de habilitação se dará exclusivamente por meio deste site).
 O edital e seus anexos podem ser obtidos nos sites <https://www.tjpr.jus.br/editais>, <https://www.gov.br/compras/> (UASG n.º 926415) e <https://www.gov.br/pncp/>. Demais informações, contato com a Divisão de Licitações no telefone (41) 3250-6541 ou e-mail licit@tjpr.jus.br.
 Curitiba, 29 de setembro de 2025.

HERMES RIBEIRO DA FONSECA FILHO
 Secretário de Contratações Institucionais



Colombo Prefeitura Municipal

Aviso de Licitação
Edital – Pregão Eletrônico N.º 059/2025

Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento através do Sistema de Registro de Preços, de MATERIAL PEDAGÓGICO para atender os alunos da Rede Municipal de Ensino do Município de Colombo.
Recebimento das Propostas: Das 09:00 horas do dia 01 de OUTUBRO de 2025 até às 08:00 horas do dia 17 de OUTUBRO de 2025.
Início da sessão de Disputa de Preços: Às 09:00 horas do dia 17 de OUTUBRO de 2025. (Horário de Brasília).
Local de Abertura: Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - Acesso Identificado no link (blcompras.org.br).
Preço Máximo: Constante no edital.
Critério de Julgamento: Menor Preço por "ITEM".
 Informações Complementares poderão ser obtidas na Secretaria Municipal da Administração, sito a rua XV de novembro N.º. 105, Centro, Colombo - Paraná, ou pelos fones: (41) 3656-8138 ou pelo site: www.colombo.pr.gov.br.
 Colombo, 26 de setembro de 2025.

Helder Luiz Lazarotto
 Prefeito Municipal

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO A AEF ACESSÓRIOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA, CNPJ 02679497000141 torna público que irá requerer à Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Curitiba, a Renovação da Licença de Operação para Fabricação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial, peças e acessórios instalada Rua Said Mohamad El-Khatib, 251, CIC, Curitiba/PR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 62/2025.
 O MUNICÍPIO de SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA, PR, torna público que fará realizar, às **09:00 horas do dia 14 de outubro do ano de 2025**, na Rua Papa João XXIII, n.º 1.086, Centro – Setor de Licitação em São Sebastião da Amoreira, Paraná, Brasil, **PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo menor preço por LOTE, por meio de recursos de tecnologias da informação – INTERNET, Plataforma <https://bnc.org.br> de acordo com as especificações do Edital.**
Objeto: Registro de Preços para aquisição, manutenção, higienização, recarga de gás, instalação e desinstalação de Ar Condicionado.
 Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados ao Departamento de Licitação através do e-mail licitacao@amoreira.pr.gov.br, pelo Telefone 43 3265-8300, com o Agente de Contratação/Pregoeiro Rômulo Ricardo Janoni Soares. A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço eletrônico citado.
 São Sebastião da Amoreira, 29 de setembro de 2025.
Exilaine Gaspar – Prefeita Municipal.

MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA - PR
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 057/2025 – PROC. LIC. N.º 154/2025

O Município de Matelândia, Estado do Paraná, em conformidade com a Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público que realizará o **PROCESSO LICITATÓRIO N.º 154/2025**, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 057/2025**, que tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FRALDAS GERIÁTRICAS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA AOS PACIENTES ATENDIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, com valor global máximo de R\$ 436.860,00, (quatrocentos e trinta e seis mil oitocentos e sessenta reais). O edital para conhecimento geral encontra-se disponível no Portal da Transparência do Governo de Matelândia no sítio eletrônico www.matelandia.pr.gov.br, e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) no sítio eletrônico <https://www.gov.br/pncp/pt-br>. **O recebimento das propostas dar-se-á das 17h30min do dia 29/09/2025 até às 08h00min do dia 10/10/2025. A abertura das propostas será a partir das 08h30min do dia 10/10/2025. O início da sessão de disputa de preços será às 09h00min do dia 10/10/2025 na plataforma bl.compras.com.** Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (45) 3262-8376. Matelândia-PR, 29 de setembro de 2025 – Gabriel da Silva Cadini – Prefeito.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA COPADUBO S/A
CNPJ n.º 27.918.834/0001-37

Ficam convocados os senhores acionistas da Copadubo S/A, CNPJ/MF sob n.º 27.918.834/0001-37 para comparecerem à **Assembleia Geral Extraordinária**, a ser realizada no dia 09 de outubro de 2025.
 A Assembleia será realizada de forma **PRESENCIAL**, na sede do Sindicato dos Transportadores Rodoviários Autônomos de Bens de Paranaguá, situada na Avenida Gabriel de Lara, 2247, Rocio, Paranaguá/PR.
 A Assembleia acontecerá às **17:30 horas**, em primeira convocação, com a presença da totalidade do capital social votante, em segunda convocação às **18:00 horas**, com qualquer número de acionistas que possuam ações no capital social da Companhia.

A Assembleia deliberará sobre a seguinte ordem do dia:

- Análise, discussão e votação acerca da fixação de valores referentes à taxa de administração e destinação dos fundos constituídos em assembleia, denominados de 1,8%;
- Análise, discussão e deliberação sobre a possibilidade de dissolução e baixa dos CNPJ's da Copadubo Autopeças S.A e Copadubo Guincho S.A;
- Análise, discussão e votação acerca de solicitação de auditoria encaminhado em assembleia anterior;
- Análise, discussão e votação sobre reajuste do limite de valor de financiamentos para aquisição de implementos de dois eixos;
- Ratificação de autorização para alienação da frota;
- Informativo quanto ao processo de reforma de estatuto social;

Informações Gerais: o acionista, seu representante legal ou procurador, para participar da Assembleia com poderes específicos para votar nas deliberações da assembleia, bem como a assinatura da ata da respectiva assembleia e do livro de presença dos acionistas, observada e respeitada as disposições previstas no artigo 126 da Lei n.º 6.404/76, com a apresentando o documento hábil para sua identificação.

Paranaguá, 24 de setembro de 2025.

Presidente do Conselho de Administração.



CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA

AVISO
EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2025

Objeto: Registro de Preços para a prestação de serviços, sob demanda, de confecção e impressão de material gráfico, para atendimento da Câmara Municipal de Curitiba (CMC), conforme quantidades, estimativas e condições estabelecidas no ANEXO I, parte integrante deste Edital, que veicula o Termo de Referência.

Data de Abertura: dia 15 de outubro de 2025, a partir das 09:00 horas, no Sistema de Compras do Governo Federal – Compras.gov.br, pelo endereço eletrônico <https://www.gov.br/compras>, obedecendo ao Horário Oficial de Brasília-DF.

Recebimento das Propostas: até às 9:00 do dia 15 de outubro de 2025, exclusivamente por meio do Sistema de Compras do Governo Federal, pelo endereço eletrônico <https://www.gov.br/compras>.

Critério de Julgamento: MENOR PREÇO POR LOTE.

Preço Máximo: A execução do objeto desta licitação terá como preço global máximo anual de R\$ 359.609,22 (trezentos e cinquenta e nove mil, seiscentos e nove reais e vinte e dois centavos).

Informações: O Edital pode ser obtido pelo site <https://www.gov.br/compras>, Pregão Eletrônico nº 90011/2025, UASG 927631, bem como pelo endereço eletrônico www.transparencia.curitiba.pr.gov.br/sqp/licitacoes.aspx.



Aviso de Licitação

Edital – Concorrência Eletrônica Nº 008/2025

Objeto: Contratação de empresa de especializada para a execução de serviços de pavimentação asfáltica de vias urbanas em CBUQ, 30.592,12 m², incluindo serviços preliminares, terraplenagem, drenagem, base e sub-base, revestimento, meio-fio e sarjeta, serviços de urbanização, sinalização de trânsito, iluminação pública, serviços diversos e ensaios tecnológicos. Trechos:

R. Angelo Dalprá (trecho entre a Rua João Pinto Martins e a Estrada da Ribeira) - extensão 413,73 m; R. Carlos Fontoura Falavinha (trecho entre a Rua Mário Guarise e a Rua José Coradin) - extensão 242,88 m; R. Curitiba (trecho entre a Rua Castro Alves e a Travessa Lucy + 56,50 m) - extensão 204,48 m; R. Domingos Jorge Velho (trecho entre a Rua Cecília Meireles e a Avenida Portugal) - extensão 400,28 m; R. Francisco D'Agostin (trecho entre a Rua Guilherme Rodbard e a Rua Francisco Borato) - extensão 143,94 m; R. Ilídio Dalprá (trecho entre a Rua José Coradin e a Rua Padre Durval Sechi) - extensão 552,42 m; R. Jorge Amado (trecho entre a Avenida Portugal até o seu final) - extensão 213,82 m; R. Líbia - T1 (trecho entre a Rua Princesa Isabel e a Rua São Pedro) - extensão 203,08 m; R. Líbia - T2 (trecho entre a Rua Getúlio Vargas até o seu final) - extensão 200,06 m; R. Luiz D'Agostin (trecho entre a Rua Paulo Milani e a Rua Maria de Lourdes P. de Freitas) - extensão 146,64 m; R. Mirador - T1 (trecho entre a Rua Cornélio Procópio até o seu final) - extensão 181,20 m; R. Mirador - T2 (trecho entre a Rua Roncador) - extensão 259,07 m; R. Neriman Nezetih (trecho entre a Rua Paraná e a Rua Rio Grande do Sul) - extensão 392,90 m; R. Terezinha Jesus Lopes (trecho entre a Rua Maria de Lourdes P. de Freitas até o seu final)-extensão 310,04 m; R. Tijucas do Sul (trecho entre a Rua Jaguaraiava até o seu final) - extensão 134,50 m; R. Viana do Castelo (trecho entre a Rua Antônio Maschio e a Rua Coimbra) - extensão 145,78 m; R. Zacarias Machado de Meira (trecho entre a Rua José Beira até o seu final) - extensão 262,94 m; Área Pavimentada: 30.592,12 m²; Colocação de placas de comunicação visual.

Recebimento das Propostas: das 08:00 horas do dia 1º de outubro de 2025 até às 08:00 horas do dia 17 de outubro de 2025.

Início da sessão de Disputa de Preços: Às 09:00 horas do dia 17 de outubro 2025. (Horário de Brasília).

Local de Abertura: Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - Acesso Identificado no link: bilcompras.org.br

Preço Máximo: Constante no edital.

Critério de Julgamento: Menor Preço "empreitada por Preço Global"

Informações Complementares poderão ser obtidas na Secretaria Municipal da Administração, sito à Rua XV de Novembro nº 105, Centro - Colombo - Paraná, ou pelos fones: (41) 3656-8085 ou 3656-8138 ou pelo site: www.colombo.pr.gov.br

Colombo, 29 de setembro de 2025.

Helder Luiz Lazarotto
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA - PR
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº
058/2025 – PROC. LIC. Nº 159/2025

O Município de Matelândia, Estado do Paraná, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, torna público que realizará o **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 159/2025**, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2025**, que tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE LABORATÓRIO ESPECIALIZADO NO FORNECIMENTO DE PRÓTESES DENTÁRIAS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA A POPULAÇÃO ATENDIDA PELO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS)**, com valor global máximo de R\$ 223.303,20 (Duzentos e vinte e três mil trezentos e três reais com vinte centavos). O edital para conhecimento geral encontra-se disponível no Portal da Transparência do Governo de Matelândia no sítio eletrônico www.matelandia.pr.gov.br, e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) no sítio eletrônico <https://www.gov.br/pncp/pt-br>. **O recebimento das propostas dar-se-á das 17h30min do dia 29/09/2025 até às 08h00min do dia 14/10/2025. A abertura das propostas será a partir das 08h30min do dia 14/10/2025. O início da sessão de disputa de preços será às 09h00min do dia 14/10/2025 na plataforma bil.compras.com.** Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (45) 3262-8376. Matelândia-PR, 29 de setembro de 2025 – Gabriel da Silva Cadini – Prefeito.



Aviso de Licitação

Edital – Concorrência Eletrônica Nº 009/2025

Objeto: Contratação de empresa de especializada para a execução de serviços de pavimentação asfáltica de vias urbanas em CBUQ, 29.853,26 m², incluindo os serviços preliminares, terraplenagem, drenagem, base e sub-base, revestimento, meio-fio com sarjeta, serviços de urbanização, sinalização de trânsito, iluminação pública, serviços diversos e ensaios tecnológicos. Trechos: R. Aires Fernandes da Silva (trecho entre a Rua Guilherme Weigert até o seu final) - extensão 334,04 m; R. Antônio Inácio de Souza (trecho entre a Rua João Alberti até o seu final) - extensão 54,60 m; R. Guaíra (trecho entre a Rua Morretes e a Rua Salto do Itararé) - extensão 172,47 m; R. Londrina (trecho entre a Rua Nossa Sra. de Fátima e a Rua Goioerê) - extensão 506,05 m; R. Mandaguari (trecho entre a Rua Morretes e a Rua Salto do Itararé) - extensão 180,03 m; R. Mandirituba (trecho entre a Rua General Carneiro até o seu final) - extensão 327,40 m; R. Ozório Alberti (trecho entre a Rua Jerônimo Alberti até o seu final) - extensão 91,23 m; R. Santo Estevão (trecho entre a Rua Pedro Gonshi e a Rua Quintino Bocaiuva) - extensão 289,16 m; R. São João Batista (trecho entre a Rua Gustavo Kabitschke e a Rua Tunísia) - extensão 588,80 m; R. Somália (trecho entre a Avenida Londres até o seu final) - extensão 962,71 m; R. Venceslau Prado (trecho entre a Rua Arlindo H. de Carvalho até o seu final) - extensão 219,40 m; Tv. Rondon (trecho entre a Rua Rolândia e a Rua Sertaneja) - extensão 107,14 m; Área Pavimentada: 29.853,26 m². E colocação de placas de comunicação visual

Recebimento das Propostas: das 08:00 horas do dia 1º de outubro de 2025 até às 08:00 horas do dia 20 de outubro de 2025.

Início da sessão de Disputa de Preços: Às 09:00 horas do dia 20 de outubro 2025. (Horário de Brasília).

Local de Abertura: Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - Acesso Identificado no link: bilcompras.org.br.

Preço Máximo: Constante no edital.

Critério de Julgamento: Menor Preço "empreitada por Preço Global"

Informações Complementares poderão ser obtidas na Secretaria Municipal da Administração, sito à Rua XV de Novembro nº 105, Centro - Colombo - Paraná, ou pelos fones: (41) 3656-8085 ou 3656-8138 ou pelo site: www.colombo.pr.gov.br

Colombo, 29 de setembro de 2025.

Helder Luiz Lazarotto- Prefeito Municipal



HOJE 30 / SET TERÇA 9:30H. LEILÃO ONLINE

APROX. **700 LOTES** LEILÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS VOLKSWAGEN

ÁRVORES DE TRANSMISSÃO • MOTORES ELÉTRICOS • AMORTECEDORES TRASEIROS • COBERTURAS DE CONSOLE • RÁDIOS DIVERSOS • UNIDADES CONTROLE E MUITO MAIS.



AMANHÃ 01 / OUT PRESENCIAL QUARTA 9:30H. E ONLINE

LEILÃO C/ APROX. **200 VEÍCULOS** DE FROTA E RETOMADOS DE FINANCIAMENTO



VISITAÇÃO: 29. e 30/10- DAS 8h às 16h. ROD. RAPOSO TAVARES KM 20 SÃO PAULO-SP
www.milenleiloes.com.br (11) 3336-6887

O Jornal BEM PARANÁ
conta com uma equipe
qualificada para cuidar
da Publicidade Legal
de sua empresa.

3350.6620

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU

AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 008/2025

Tipo Menor Preço Global. Modo de Disputa: Aberto. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento, montagem e execução de um barracão industrial com uma área toda de 240m², Contrato de Repasse OGU nº 972443/2024 - Operação 1099792-25 - Programa Desenvolvimento da Indústria, Comércio e Serviços - Construção de barracão industrial, conforme cronograma, planilha orçamentária e projetos em anexos, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 01/04/2021, da Lei Complementar nº 123/2006 e de acordo com Edital e anexos. Valor estimado: R\$ 633.667,03. Abertura das Propostas: 15/10/2025 às 08h30. Sessão de Disputa de Preço: 15/10/2025 às 09h. Local: site <https://blcompras.com>. Edital: no Departamento de Licitação e Contratos em dia útil das 08h às 12h e 13h30 às 17h30, site <http://boaesperancadoiguacu.pr.gov.br>, site do Portal PNCP ou <https://blcompras.com>. Informações: no Departamento de Licitação e Contratos, fone (46) 3191-1364 ou e-mail licitacao01@boaesperancadoiguacu.pr.gov.br.

Givanildo Trumi - Prefeito

Participare Administração e Participações Ltda.

CNPJ/MF nº 80.261.100/0001-00 - NIRE nº 41205154437

Edital de Convocação

Ficam convidados os senhores Sócios da PARTICIPARE ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA a reunir-se em Reunião de Sócios no dia 07 de outubro de 2025 às 10:00 horas, na sede social da empresa localizada à Rua General Mario Tourinho, nº 1733 - 9º andar, Sala 904, edifício MAI Work - bairro Campina do Siqueira - CEP 80740-000, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Autorizar a Companhia a prestar aval no valor de R\$ 91.800.000,00 (noventa e um milhões, oitocentos mil reais) em favor da CRASA Infraestrutura S/A, correspondente a 51% (cinquenta e um por cento) do valor total da operação nº 4.131 a ser contratada junto ao Banco Itaú.

Curitiba, 29 de setembro de 2025.

Vinicius Zózimo Cagliari
 Diretor Presidente

Aponte a câmera do celular para o QR Code abaixo e acesse a página de Publicidade Legal do BEMPARANÁ.

Acesse também pelo do link:
<https://www.bemparana.com.br/publicidade-legal/>



A melhor relação

custo

X

benefício

em

Publicidade-

Legal

está no

Bem Paraná

Sindicato das Empresas de **Eletricidade, Gás, Água, Obras e Serviços** do Estado do Paraná



ELEIÇÕES SINDICAIS

Em cumprimento ao disposto no artigo 13, III do Regulamento Eleitoral do ENERGEMAIS, tornamos público que foi registrada a seguinte chapa como concorrente à eleição para Diretoria (efetivos e suplentes), Conselho Fiscal e Delegados Representantes junto à FIEP, para o triênio 2025-2028: "CHAPA NOVOS HORIZONTES", com os seguintes componentes:

	TITULAR	SUPLENTE
PRESIDENTE	Felipe Dal Molin Puton	Airton Barbosa
VICE-PRESIDENTE	José Eduardo de Souza Peixoto	Catarina Cardoso Helfer
1º SECRETÁRIO	Ariel Luiz Boldrini	Ednilson Novo Hausen
2º SECRETÁRIO	Gliceu Fernando Wiecheteck	Enio Weis Naressi
1º TESOUREIRO	Joaquim Carlos Silva D'Almeida	Sabrina Puton Meneguzzo
2º TESOUREIRO	Amauri Ferreira da Rocha	Michele Cristine Guimarães de Souza da Silva
DIRETOR REGIONAL CURITIBA	Canisio Morch Junior	Hélio Benedito Ferreira da Rocha
DIRETOR REGIONAL P. GROSSA	Paulo Roberto dos Santos	Otto William Thoms Neto
DIRETOR REGIONAL MARINGÁ	Antonio da Silva Pereira	Alexis Fabiano Mendes
DIRETOR REGIONAL LONDRINA	Plínio André Bergamo Júnior	Noel Aparecido de Carvalho
DIRETOR REGIONAL CASCAVEL	Ricardo Cardoso Borba	Marco Antonio Viana Jorge Castro
CONSELHO FISCAL	Estacílio José Cardoso	Aureo Lucio Marconi
CONSELHO FISCAL	Valcideir Garcia Ferreira	Geraldo Albino Mendes
CONSELHO FISCAL	Miguel Ângelo Mores	Carlos Henrique Serpa Rocha
DELEGADO-REPRESENTANTE FIEP	Felipe Dal Molin Puton	Armando Reinoldo Forster
DELEGADO-REPRESENTANTE FIEP	José Eduardo de Souza Peixoto	Rui Londero Benetti

Tendo em vista que houve inscrição de chapa única ao pleito, e nos termos do previsto no artigo 18 do RE e no Edital de Convocação das eleições publicado no Jornal do Estado, edição de 16/09/2025, página 11, a Assembleia Extraordinária de Natureza Eleitoral será instalada no dia dia **23 de outubro de 2025**, às 17:00 horas em primeira convocação e 17:30 horas em segunda convocação, no Espaço Catre, na Av. das Cataratas 7989 - Foz do Iguaçu, no Estado do Paraná, desde que presentes a maioria absoluta dos associados em condições de votar. Não estando presente este "quórum", poderá a mencionada assembleia ser instalada duas horas após, sendo considerados eleitos os candidatos que obtiverem a maioria dos votos dos eleitores presentes, nos termos do disposto no parágrafo 2º do artigo 531 da CLT. A forma da eleição ocorrerá pelo sistema Eletrônico de Eleições Sindicais - SIESE - desenhado pela FIEP. Fica aberto o prazo de 48 (quarenta e oito) horas para a impugnação das candidaturas, a contar da publicação do presente.

Curitiba, 30 de setembro de 2.025.

Felipe Dal Molin Puton
 Presidente do ENERGEMAIS

AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2025

OBJETO: Contratação de empresa com registro no Conselho de Classe Competente, para a reforma da entrada do Cemitério São João Batista no Município de Santo Antônio da Platina/PR com prazo de execução de 5 meses. **VALOR:**R\$ 300.000,00 - **ABERTURA:** às 13h15min do dia 15/10/2025 no site <http://blcompras.org.br/> - **EDITAL:**www.santoantonioplantina.pr.gov.br - **INFORMAÇÕES:**FONES/ MAIL: (43) 3534-8700 -licitacao@santoantonioplantina.pr.gov.br. Santo Antônio da Platina/PR, 29 de setembro de 2025 – Taffarel Brito Barbosa – Pregoeiro.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO E NOTIFICAÇÃO DE AGENDAMENTO DE 1º E 2º LEILÃO EXTRAJUDICIAL – LEI 9.514/97

Por paradeiro incerto das partes e, a fim de atender ao Art. 27, § 2º da lei 9.514/97, extrato publicado por 3 (três) edições neste jornal, restam notificados do agendamento dos leilões, as partes abaixo descritas e, o público em geral:

Notificados: JANETE ROSA DOS SANTOS DE JESUS e MARCIO ALBERTO SILVA DE JESUS.

A COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS VALE DO CHAPECÓZINHO - SICOOB VALREDI SUL, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.090.126/0001-20, com sede administrativa na Avenida Padre João Botero, nº 713, no centro da cidade de Passos Maia/SC, torna público que fará realizar LEILÃO EXTRAJUDICIAL – LEI 9.514/97 através do leiloeiro oficial ODICLESIO J. STORCHIO, matriculado na JUCESC sob nº 319, para alienação de: BEM: **Imóvel registrado na matrícula nº 34.819 do 8º Ofício de Registro de Imóveis de Curitiba/PR.** DESCRIÇÃO DO IMÓVEL: LOTE N°32 da quadra N°07 do conjunto moradias San Carlo, situado no distrito de Pinheirinho, nesta cidade, medindo 10,00 metros de frente para a rua 10, 20,00 metros pelo lado direito de quem do imóvel olha a rua, confrontando com o lote 33, 10,00 metros pelo lado esquerdo confrontando com o lote 31, e nos fundos medindo 10,00 metros confronta com o lote 07, com área superficial de 200,00m². Ônus: Edificação em alvenaria, com aproximadamente 138,00m² pendente de averbação junto a matrícula; Imóvel ocupado, desocupação por conta do arrematante adquirente. Imóvel avaliado em R\$ 340.000,00 (trezentos e quarenta mil reais). 1º LEILÃO PÚBLICO, o lance mínimo de 340.000,00 (trezentos e quarenta mil reais). 2º LEILÃO PÚBLICO: Lance mínimo de R\$ 243.532,84 (duzentos e quarenta e três mil, quinhentos e trinta e dois reais e oitenta e quatro centavos). DATA/HORÁRIO: 1º LEILÃO: 07 de Novembro de 2025 e 2º LEILÃO: 14 de Novembro de 2025 – Ambos os leilões às 09h00 (Horário de Brasília). LOCAL: EXCLUSIVAMENTE Online via portal do leiloeiro www.oesteleiloes.com.br. Maiores informações e edital na íntegra: www.oesteleiloes.com.br e e-mail leiloeiro@oesteleiloes.com.br – Fones: 49 3970-0060 e/ou 9.98856-9360. Odiclesio J. Storchio - Leiloeiro Oficial - Jucesc AARC 319

SINDICATO DE HOTÉIS, RESTAURANTES, BARES E SIMILARES DE CURITIBA – ESTADO DO PARANÁ – SINDOTEL

AVISO RESUMIDO DE EDITAL

O Presidente do SINDOTEL informa que será realizada eleição, nos termos do Estatuto Social e do Regulamento Eleitoral vigentes, no dia 14 (quatorze) de novembro de 2025, com funcionamento das 09:00 (nove horas) às 17:00 (dezesete horas), na sede desta entidade, situada na Av. República Argentina, nº 210, 11º andar, sala 1106 em Curitiba, Estado do Paraná, para a composição da Diretoria, do Conselho Fiscal e dos Delegados Representantes junto à Federação Nacional de Hotéis, Restaurantes, Bares e Similares (2026/2030). O registro de chapas deve ser apresentado na secretaria da entidade no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste aviso, no horário das 9:00 às 12:00 e das 13:30 às 16h30, de segunda a sexta-feira. Somente o Sócio Contribuinte em dia com a tesouraria do Sindicato e no pleno gozo de seus direitos estatutários poderá votar e ser votado. O Edital de Convocação da Eleição encontra-se afixado na sede desta Entidade.

Curitiba, 30 de setembro de 2025.

Jonel Chede Filho
 Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90142/2025

OBJETO: Aquisição de 03 caminhões basculantes 6x4, conforme Convênio nº 344/2025 (SEAB).
PREÇO MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 2.142.000,00 (dois milhões cento e quarenta e dois mil reais).
DATA DA SESSÃO: 13 de outubro de 2025, às 08:30hrs, junto a plataforma: www.comprasgovernamentais.gov.br
INFORMAÇÕES: O edital poderá ser obtido no site www.prudentopolis.pr.gov.br e na plataforma www.comprasgovernamentais.gov.br, e demais informações junto ao Depto de Licitações, através do telefone 0800 808 0130 ramal 8010.

Caroline Portela
 Pregoeira

AVISO DE RETIFICAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO n. 90078/2025

OBJETO: Registro de preços para aquisição de uniforme destinado aos funcionários da Secretaria de Municipal De Agricultura e Pecuária.

Comunicamos que o edital retificado se encontra disponível em <https://campolargo.atende.net/> E na plataforma de disputa: [www.gov.br/compras\(90078/2025\)](http://www.gov.br/compras(90078/2025))

Nova data de abertura e disputa: 13/10/2025, 09h00.

MAURICIO ROBERTO RIVABEM
 Prefeito

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 90010/2025

OBJETO: Contratação de empresa para a execução de Pavimentação Asfáltica com CBUQ de 40.755,88m².
PREÇO MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 10.261.033,81 (dez milhões, vinte e seis mil, cento e três reais e oitenta e um centavos).
DATA DA SESSÃO: 15 de outubro de 2025, às 09h00m, junto a plataforma: <https://www.gov.br/compras/pt-br>
INFORMAÇÕES: As informações poderão ser obtidas no site www.prudentopolis.pr.gov.br, Portal Nacional de Contratações Públicas, e também junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis-PR, CEP 84400-000, fone: 3080-1700 Ramal: 8018 de segunda à sexta-feira, no horário das 08h às 12h e das 13h às 17h.

Lidiane Campagnaro
 Agente de Contratação



1º Serviço de Registro de Imóveis do Campo Largo, Estado do Paraná
 Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675
www.1ricampolargo.com.br
 Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

EDITAL nº. 222005

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula n. 52.197 Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "CAMPO DO MEIO", n/Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de MAURICIO NASCIMENTO LIMA, inscrito no CPF/MF sob n. 062.797.099-06, venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de AGOSTO/2023 À SETEMBRO/2025.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em 26.09.2025 corresponde a **R\$13.105,90 (treze mil, cento e cinco reais e noventa centavos)**, sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) S.(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis na Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, Centro, Edifício Fratelli, Campo Largo-PR, ou na agência detentora do financiamento, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) S.(s) ciente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo – PR, em data de 26 de setembro de 2025, 14:25:17.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 14:25:17.



FUNARPEN
 SELO DE FISCALIZAÇÃO
 SFRII.NJvbp.4TrQX
 aLbOZ.F170q
<https://cp30.funarpem.com.br>

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta www.aripar.org/informacoes-gerais/e-validador/ o CNP: 08.081-9 e o código de verificação do documento: 0F48XP
 Consulta disponível por 30 dias



Documento Assinado Digitalmente
 VENICIUS KROL
 CPF: 05921055980 - 26/09/2025

PUBLICIDADE LEGAL



1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675
www.fricampolargo.com.br
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

EDITAL n.º 219392

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula n. **61.994** Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "TIMBUTUVA", n/Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **QUEIROZ & QUEIROZ HOLDING LTDA**, inscrito no CNPJ sob n. **04.394.801/0001-30**, venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de **SETEMBRO/2024 À SETEMBRO/2025**.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em **26.09.2025** corresponde a **R\$167.916,61(cento e sessenta e sete mil, novecentos e dezesseis reais e sessenta e um centavos)**, sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) S'(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis na Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, Centro, Edifício Frateli, Campo Largo-PR, ou na agência detentora do financiamento, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) S'(s) cliente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo - PR, em data de 26 de setembro de 2025, 10:43:47.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 10:43:47.



SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFRII.WJtP.4TrQX
2LVOZ.F170q
https://selo.funarpem.com.br

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
www.aripar.org/informacoes-gerais/e-validador/ o CNS:
08.087-9
e o código de verificação do documento: 8BC9VY
Consulta disponível por 30 dias



Documento Assinado Digitalmente
VENICUS KROL
CPF: 05921055980 - 26/09/2025



1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675
www.fricampolargo.com.br
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

EDITAL n.º 219393

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula n. **61.907** Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "TIMBUTUVA", n/Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **QUEIROZ & QUEIROZ HOLDING LTDA**, inscrito no CNPJ sob n. **04.394.801/0001-30**, venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de **SETEMBRO/2024 À SETEMBRO/2025**.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em **26.09.2025** corresponde a **R\$153.235,59(cento e cinquenta e três mil, duzentos e trinta e cinco reais e cinquenta e nove centavos)**, sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) S'(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis na Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, Centro, Edifício Frateli, Campo Largo-PR, ou na agência detentora do financiamento, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) S'(s) cliente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo - PR, em data de 26 de setembro de 2025, 10:50:33.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 10:50:33.



SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFRII.WJAbP.4TrQX
hLTOZ.F170q
https://selo.funarpem.com.br

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
www.aripar.org/informacoes-gerais/e-validador/ o CNS:
08.087-9
e o código de verificação do documento: 0846NS
Consulta disponível por 30 dias



Documento Assinado Digitalmente
VENICUS KROL
CPF: 05921055980 - 26/09/2025



1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675
www.fricampolargo.com.br
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

EDITAL n.º 220959

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula n. **63.583** Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "TIMBUTUVA", n/Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **BISGUELA ADMINISTRAÇÃO DE BENS E PATRIMONIOS LTDA**, inscrito no CNPJ sob n. **53.800.434/0001-32**, venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de **FEVEREIRO/2025 À SETEMBRO/2025**.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em **26.09.2025** corresponde a **R\$128.072,11(cento e vinte e oito mil, setenta e dois reais e onze centavos)**, sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) S'(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis na Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, Centro, Edifício Frateli, Campo Largo-PR, ou na agência detentora do financiamento, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) S'(s) cliente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo - PR, em data de 26 de setembro de 2025, 10:56:39.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 10:56:39.



SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFRII.WJpbP.4TrQX
UL8OZ.F170q
https://selo.funarpem.com.br

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
www.aripar.org/informacoes-gerais/e-validador/ o CNS:
08.087-9
e o código de verificação do documento: 1MSNNH
Consulta disponível por 30 dias



Documento Assinado Digitalmente
VENICUS KROL
CPF: 05921055980 - 26/09/2025



1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675
www.fricampolargo.com.br
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

EDITAL n.º 220960

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula n. **63.584** Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "TIMBUTUVA", n/Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **BISGUELA ADMINISTRAÇÃO DE BENS E PATRIMONIOS LTDA**, inscrito no CNPJ sob n. **53.800.434/0001-32**, venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de **FEVEREIRO/2025 À AGOSTO/2025**.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em **29.09.2025** corresponde a **R\$115.106,46(cento e quinze mil, cento e seis reais e quarenta e seis centavos)**, sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) S'(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis na Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, Centro, Edifício Frateli, Campo Largo-PR, ou na agência detentora do financiamento, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) S'(s) cliente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo - PR, em data de 29 de setembro de 2025, 09:22:06.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 09:22:06.



SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFRII.WJzP.4TrQX
CLVOZ.F170q
https://selo.funarpem.com.br

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
www.aripar.org/informacoes-gerais/e-validador/ o CNS:
08.087-9
e o código de verificação do documento: 98ASAD
Consulta disponível por 30 dias



Documento Assinado Digitalmente
VENICUS KROL
CPF: 05921055980 - 29/09/2025



1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675
www.fricampolargo.com.br
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

EDITAL n.º 221426

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula n. **55.184** Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "CAMPO DO MEIO", n/Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **MARIA DAS GRACAS OLIVEIRA SILVA**, inscrito no CPF/MF sob n. **036.023.883-10**, venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de **MAIO/2023 À SETEMBRO/2025**.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em **26.09.2025** corresponde a **R\$16.734,86 (dezesseis mil, setecentos e trinta e quatro reais e oitenta e seis centavos)**, sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) S'(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis na Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, Centro, Edifício Frateli, Campo Largo-PR, ou na agência detentora do financiamento, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) S'(s) cliente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo - PR, em data de 26 de setembro de 2025, 14:16:52.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 14:16:52.



SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFRII.WJqP.4TrQX
EL8OZ.F170q
https://selo.funarpem.com.br

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
www.aripar.org/informacoes-gerais/e-validador/ o CNS:
08.087-9
e o código de verificação do documento: 13A3R2
Consulta disponível por 30 dias



Documento Assinado Digitalmente
VENICUS KROL
CPF: 05921055980 - 26/09/2025



1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675
www.fricampolargo.com.br
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

EDITAL n.º 221516

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula n. **55.218** Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "CAMPO DO MEIO", n/Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **MARCOS PAULO FONTINELLI JUNIOR**, inscrito no CPF/MF sob n. **138.418.369-84**, venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de **SETEMBRO/2023 À SETEMBRO/2025**.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em **26.09.2025** corresponde a **R\$15.682,30 (quinze mil, seiscentos e oitenta e dois reais e trinta centavos)**, sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) S'(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis na Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, Centro, Edifício Frateli, Campo Largo-PR, ou na agência detentora do financiamento, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) S'(s) cliente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo - PR, em data de 26 de setembro de 2025, 14:28:58.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 14:28:58.



SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFRII.WJubP.4TrQX
2LNOZ.F170q
https://selo.funarpem.com.br

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
www.aripar.org/informacoes-gerais/e-validador/ o CNS:
08.087-9
e o código de verificação do documento: 871MDP
Consulta disponível por 30 dias



Documento Assinado Digitalmente
VENICUS KROL
CPF: 05921055980 - 26/09/2025



1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675
www.fricampolargo.com.br
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

EDITAL n.º 221861

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula n. **41.435** Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "NOSSA SENHORA DO PILAR", n/Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **JEAN LUIZ RODRIGUES CAMPANHARO**, inscrito no CPF/MF sob n. **102.040.819-71**, venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de **OUTUBRO/2024 À SETEMBRO/2025**.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em **26.09.2025** corresponde a **R\$9.898,79(nove mil, oitocentos e noventa e oito reais e setenta e nove centavos)**, sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) S'(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis na Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, Centro, Edifício Frateli, Campo Largo-PR, ou na agência detentora do financiamento, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) S'(s) cliente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo - PR, em data de 26 de setembro de 2025, 14:20:55.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 14:20:55.



SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFRII.WJvP.4TrQX
PLtOZ.F170q
https://selo.funarpem.com.br

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
www.aripar.org/informacoes-gerais/e-validador/ o CNS:
08.087-9
e o código de verificação do documento: 9238SE
Consulta disponível por 30 dias



Documento Assinado Digitalmente
VENICUS KROL
CPF: 05921055980 - 26/09/2025



1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675
www.fricampolargo.com.br
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

EDITAL n.º 221875

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula n. **56.210** Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "ITAIQUI", n/Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **MARCELO DA SILVA TERCERO**, inscrito no CPF/MF sob n. **034.344.489-50**, venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de **FEVEREIRO/2020 À SETEMBRO/2025**.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em **26.09.2025** corresponde a **R\$17.280,34 (dezesseis mil, duzentos e oitenta reais e trinta e quatro centavos)**, sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) S'(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis na Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, Centro, Edifício Frateli, Campo Largo-PR, ou na agência detentora do financiamento, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) S'(s) cliente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo - PR, em data de 26 de setembro de 2025, 14:05:53.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 14:05:53.



SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFRII.WJGpP.4TrQX
fLKOZ.F170q
https://selo.funarpem.com.br

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
www.aripar.org/informacoes-gerais/e-validador/ o CNS:
08.087-9
e o código de verificação do documento: X888R2
Consulta disponível por 30 dias



Documento Assinado Digitalmente
VENICUS KROL
CPF: 05921055980 - 26/09/2025



1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675
www.fricampolargo.com.br
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

EDITAL n.º 221878

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula n. **56.422** Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "ITAIQUI", n/Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **FLAVIO LUIZ DE HOLLANDA E SILVA**, inscrito no CPF/MF sob n. **039.064.669-57**, venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de **DEZEMBRO/2024 À AGOSTO/2025**.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em **26.09.2025** corresponde a **R\$10.622,16 (dez mil, seiscentos e vinte e dois reais e dezesseis centavos)**, sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) S'(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis na Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, Centro, Edifício Frateli, Campo Largo-PR, ou na agência detentora do financiamento, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) S'(s) cliente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo - PR, em data de 26 de setembro de 2025, 13:57:04.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 13:57:04.



SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFRII.WJpbP.4TrQX
dLrOZ.F170q
https://selo.funarpem.com.br

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
www.aripar.org/informacoes-gerais/e-validador/ o CNS:
08.087-9
e o código de verificação do documento: A9H768
Consulta disponível por 30 dias

